



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3173, DE 2023

Cria o Prohidroverde – Programa Nacional do Hidrogênio Verde, destinado a fomentar a produção, distribuição e utilização de hidrogênio gerado a partir de fontes renováveis de energia.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Cria o Prohidroverde – Programa Nacional do Hidrogênio Verde, destinado a fomentar a produção, distribuição e utilização de hidrogênio gerado a partir de fontes renováveis de energia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prohidroverde – Programa Nacional do Hidrogênio Verde, destinado a fomentar a produção, distribuição e utilização de hidrogênio gerado a partir de fonte de energia solar, eólica, da biomassa, dos biocombustíveis, dos biodigestores, dos gases produzidos em aterros sanitários e de outras fontes renováveis que vierem a ser criadas.

Art. 2º O Prohidroverde tem entre seus objetivos:

I – promover a produção de energia limpa, inclusive, quando aplicável, por meio de incentivos fiscais e financiamentos públicos com taxas diferenciadas;

II – incentivar a pesquisa relativa ao desenvolvimento da energia limpa;

III – criar e estruturar centros de estudos da energia limpa em todo território nacional;

IV – divulgar amplamente as vantagens do uso da energia limpa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias de produção de hidrogênio verde e de sua infraestrutura de armazenamento e transporte podem ajudar a criar uma indústria de tecnologia limpa, gerando novas



oportunidades de negócios e empregos, além de contribuir para a construção de uma economia mais sustentável.

Por isso, é importante que o governo incentive o investimento em hidrogênio verde como parte da estratégia nacional de transição para uma economia de baixo carbono, em que convivem no longo prazo em harmonia as sustentabilidades econômica, social e ambiental.

Com tal intenção, o presente projeto de lei cria a política do hidrogênio verde, intitulada Programa Nacional do Hidrogênio Verde, para fomentar a produção de hidrogênio a partir do uso de fonte de energia renovável. Seus objetivos abarcam a produção, a pesquisa e a divulgação dos benefícios do hidrogênio verde.

Ante o exposto, peço o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



rp2023-04446

Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3824451803>